

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**Nº DO TERMO ADITIVO: 01/2009 – 2º. ADITIVO DE PRAZO.
Nº DO CONVÊNIO: 30/2008 - PROC: 2008/279.941.**

Partes: SETRAN – C.N.P.J. nº. 04.953.717/0001-09/PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI – C.N.P.J. – nº. 04.884.482/0001-40.

Objeto do Convênio: O convênio tem por objeto promover a transferência de recursos para pavimentação primária e plantio de gramas nas laterais da estrada PA-154, vicinal de acesso ao cemitério municipal da cidade de Cachoeira do Arari, conforme Plano de Trabalho e o Pro

Valor do Convênio Original: R\$ R\$- 148.740,00.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Valor do Aditamento: R\$ xx

Data da Assinatura: 21/01/2009

Vigência do Aditamento: 29/01/2009 a 27/07/2009

Dotação Orçamentária: xx

Fonte de Recursos ou Contratos: xx

Ordenador Responsável: VALDIR GANZER - Secretário de Estado de transportes.

Aditivos Anteriores: 1º. aditivo de prazo, public. em 23/10/2008.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ

AVISO DO EDITAL Nº006/2009 – IDESP PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP, torna público que encontra-se a disposição dos interessados o Edital Nº006/2009 – IDESP, disponibilizando um total de 02 (duas) vagas para concessão de bolsas de pesquisa, assim distribuídas:

01 (uma) vaga para bolsista, graduado, da área de Comunicação Social, para desenvolver Plano de Pesquisa em Revisão Crítica dos Diagnósticos de 49 municípios inseridos na pesquisa, no âmbito do Convênio SEBRAE/IDESP, sob a orientação da Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas e Análise Conjuntural;
01 (uma) vaga para bolsista, graduado, da área de Arquitetura e Engenharia, Planejamento Urbano e Regional, para desenvolver Plano de Pesquisa em Sistema de Informação do Estado do Pará, sob a orientação da Diretoria de Estatística, Tecnologia e Gestão da Informação.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do Instituto, localizada na Rua Municipalidade nº 1461, Bairro do Umarizal - CEP: 66.050-350 – Belém/PA, a partir de 05 de março de 2009.

O período para as inscrições é de 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação do Aviso de divulgação do edital, no Diário Oficial do Estado.

Belém/PA, 04 de março de 2009.

PETER MANN DE TOLEDO

Presidente do IDESP

PORTARIA Nº 032/2009 – IDESP DE 03 DE MARÇO DE 2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PARÁ - IDESP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 7.030, de 30 de julho de 2007 e pelo Decreto Governamental de 21 de janeiro de 2008.

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 05/03/2009, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do servidor Sergio de Mello Alves, identidade funcional nº. 57193620/1, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento, Administração e Finanças, lotado no Instituto de Desenvolvimento, Econômico, Social e Ambiental do Pará – IDESP, concedidas por meio da PORTARIA Nº 003/2009 de 08/01/2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.334 de 09/01/2009, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PETER MANN DE TOLEDO

Presidente do IDESP.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ



COMUNICADO TCE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS JURISDICIONADOS QUE O NOVO SISTEMA ELETRÔNICO DE ENVIO DE MATÉRIAS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL (**PUBLICA**) INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO TCE Nº 17.608, DE 4.11.2008, TEM NOVO CALENDÁRIO DE IMPLANTAÇÃO CONFORME SEGUE:

DE - 04 A 06 DE MARÇO DE 2009 – TESTES E AMBIENTAÇÃO

A PARTIR DE 09 DE MARÇO DE 2009 – IMPLANTAÇÃO

NOVO SISTEMA DE ENVIO DE MATÉRIAS

Como suporte à Resolução 17.608, foi elaborado um novo Sistema de Envio de Matérias. Este sistema foi desenvolvido pelo Tribunal de Contas de Estado em conjunto com a Imprensa Oficial do Estado em substituição ao atual disponível no sítio da IOE (<http://www.ioepa.com.br>).

SENHAS DE ACESSO:

Para acesso ao novo sistema, os gestores dos Órgãos devem encaminhar, à Imprensa Oficial do Estado correspondência endereçada ao Presidente, informando CPF, nome e matrícula funcional dos servidores que estarão aptos a registrar matérias no Diário Oficial do Estado. Este procedimento é obrigatório e necessário à habilitação ao uso do novo Sistema de Envio de Matérias.

PROGRAMAÇÃO:

A implantação seguirá a seguinte programação:

De 04 a 06 de Março de 2009: Testes e ambientação no novo sistema

Dia 09 de Março de 2009, segunda-feira: Início do funcionamento do novo sistema.

ESCLARECIMENTO IMPORTANTE:

As matérias registradas no atual sistema e que ainda não forem publicadas até 06/03/2009, devem ser registradas no novo sistema para publicação, conforme estabelece a Resolução 17.608.

CONTATO

Atendimento Telefônico: (91) 3210-0871 até 0874, esclarecimentos, dúvidas e sugestões.

Atendimento por Email: publica@tce.pa.gov.br.

Atendimento Técnico: (91) 3210-0532 até 0534, problemas no acesso, senhas e funcionamento do sistema.

O nosso horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 8:30hrs às 15:30hrs.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Outras informações poderão ser obtidas no site do TCE através do endereço eletrônico: www.tce.pa.gov.br.

Belém, 04 de Março de 2009

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará

SESSÃO DE 17.02.2009

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 17 de fevereiro seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 44.608

Processo: 2008/51737-8

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar a portaria AP nº. 0826 de 01.02.2008, que trata da Aposentadoria de MARIA DO SOCORRO DOS REIS AMARAL, na função de Professor Assistente PA-A, Ref-I, lotada na Secretaria de Estado de Educação, recomendando ao IGEPREV a correção do ato de acordo com o parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 44.609

Processo nº 2007/53501-3

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, deferir o registro da Portaria PS nº. 509, de 26.11.2004 que trata da pensão civil em favor de MARIA ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS dependente do ex-segurado CÂNDIDO VILHENA DE MORAES.

ACÓRDÃO Nº. 44.610

Processo: 2008/53272-4

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº12 de 09 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria PS nº 0048 de 17.01.2005 que trata da Pensão Civil em favor de GUILHERME CALDAS DE SOUZA, dependente da ex-segurada MARIA BERNARDETE LOPES DE SOUZA.

ACÓRDÃO Nº. 44.611

Processo nº 2007/51651-8

Assunto: Retificação de Proventos

Requerente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inc. III da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, registrar a Portaria AP nº. 2644, de 21.08.2008, que trata de retificação de proventos de SANDRA MARIA DA SILVA ARAÚJO, aposentada no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 44.612

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº.2001/50031-1 - FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, referente ao Convênio SECTAM nº. 002/00, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de responsabilidade do Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY – Diretor Executivo à época;
Processo nº. 2006/52244-6 – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Convênio SEICOM nº. 002/2006, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), de responsabilidade do Sr. JOSÉ CONRADO AZEVEDO SANTOS – Presidente;

Processo nº. 2007/50611-7 – PREITURA MUNICIPAL DE JURUTI, referente ao Convênio SESPA nº. 295/2006, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de responsabilidade do Sr. MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA – Prefeito; e

Processo nº 2007/51310-1 – CENTRO CULTURAL DE AÇÃO SOCIAL NA AMAZÔNIA, referente ao Convênio SETEPS Nº078/2005 e termos aditivos, no valor de R\$ 220.000,00. (duzentos e vinte mil), de responsabilidade do Sr. CIRO DANIEL LAURIDO DA COSTA – Presidente.

Relator: Conselheiro ANTONIO ERLINDO BRAGA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis

ACÓRDÃO: 44.613

Assunto: Prestações de Contas

Processo nº2004/50599-0, – PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU, referente ao Convênio nº 42/2003– FCPTN, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), de responsabilidade do Sr. ALCIDES ABREU BARRA – Prefeito à época;

Processo nº 2005/51097-3, – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO RURAL, referente ao Convênio SN/2004 - EMATEL e Termo Aditivo, no valor de R\$ 1.407.680,00 (um milhão, quatrocentos e sete mil, seiscentos e oitenta reais), de responsabilidade do Sr.DOMINGOS ANCHIETA DE PAULA LOPES- Diretor Executivo;

Processo nº2006/51851-8, – PREFEITURA MUNICIPAL DE